



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA  
CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 09/2022,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 50840.101686/2021-74 NA FORMA ABAIXO:**

**INCORPORADORA - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.150.664/0001-87, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

**CONTRATADO - ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.026.149/0001-57, com sede na Rua Comandante Carlos Alberto, 50, Boa Vista, Londrina, CEP 86.039-150, neste ato representado pelo Sócio Administrador Senhor **ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.501.170-\*\*.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, *caput* e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora e Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPL.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e respectivos termos de aditamentos já formalizados.

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**      **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI.  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Goncalves Dos Santos, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Administração e Finanças**, em 17/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing, Diretor Presidente**, em 18/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6349174** e o código CRC **AB834A13**.



Referência: Processo nº 50840.101686/2021-74



SEI nº 6349174

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone:

Criado por [cindy.lima](#), versão 3 por [isabelle.rosso](#) em 11/11/2022 10:26:24.